



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2360, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Renomeia a como Av. ELMAR RICARDO WAGNER, o logradouro Público localizado no centro Município de Xangri-Lá e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica renomeada como Av. **ELMAR RICARDO WAGNER**, o logradouro Público localizado no Bairro Centro, compreendido entre a RS 389 até a Av. Beira-Mar.

I – Atualmente, rua ora a ser nominada é conhecida como Rua Rio Jacuí, nome este dado pelo Município de Osório, antes da Emancipação de Capão da Canoa e Xangri-Lá.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de fevereiro de 2022.



CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



CÁSSIO VOIGT FERREIRA

Secretário de Administração